

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2016 E RESPECTIVO ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015 - PROTOCOLO Nº 5313/2015

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos da frota da autarquia, com fornecimento de peças e acessórios originais, em 34(trinta e quatro) – Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e 07(sete) – Veículos Pesados, conforme Proposta Comercial juntada às fls. 192 à 196, compreendendo os seguintes tipos de serviços: LOTE 02 - elétrica LOTE 03 - funilaria, pintura, e, LOTE 06 - Veículos Pesados.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado <u>SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</u>, Autarquia Municipal, criada pela Lei n.º 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, com sede na Praça Voluntários de 1932, s/n.º, Swift, Campinas (SP), CEP 13.041-900, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, doravante denominada <u>SETEC</u> e de outro <u>REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME</u>, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Rua Clodomiro Franco de Andrade Junior, nº 420, Jardim do Trevo, CEP: 13.041-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.341.061/0001-89, Inscrição Estadual 244.231.695.110, representada pela sócia **Sra. Gisela de Araujo**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 18.015.396-1 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 137.511.178-73, residente e domiciliada na cidade de Valinhos-SP, à Estrada Municipal do Roncaglia n.º 450 - Casa 334, Condomínio São Joaquim, CEP: 13.272-900, doravante denominada **REIZINHO**, têm por justo acertado o que segue:

Cláusula Primeira – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO

- 1.1. O pedido de rescisão contratual foi solicitado pelo Gerente da Divisão de Serviços Gerais desta Autarquia Municipal, por intermédio do protocolo n° 2230/2017, mediante a decisão de rescisão amigável entre as partes. Tendo em vista que a solicitação atende à conveniência e o interesse da atual administração pública, bem como a legislação pertinente (inciso II, do artigo 79, da Lei Federal n° 8.666/93), foi autorizada a rescisão contratual.
- 1.2. Dessa forma, considerando que as partes concordaram com a rescisão antecipada do contrato nº 03/2016 e seu respectivo aditamento, mediante autorização expressa do Sr. Presidente da SETEC, o referido contrato e seu respectivo aditamento estarão automaticamente rescindidos, de forma amigável, na data prevista no item 2.1.

Cláusula Segunda – DO OBJETO

2.1. – Por intermédio do presente termo, as partes decidem antecipar o termo final do Contrato nº 03/2016 e seu respectivo aditamento, a fim de declará-los rescindidos de pleno direito a partir de 19 de Junho de 2017.

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL **DE CAMPINAS**

SETEC – Servicos Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

Clausula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A partir do dia 19 de Junho de 2017, ficam rescindidas de pleno direito todas as clausulas e condições constantes do contrato originário nº 03/2016 e seu respectivo aditamento, renunciando as partes ao direito de pleitear qualquer tipo de ressarcimento de danos ou indenização seja a que título for.
- 3.2. Com a publicação da rescisão contratual junto à imprensa oficial, facultará à REIZINHO requerer a restituição do depósito em caução oferecido a título de garantia de execução do contrato e seu respectivo aditamento.

E, por estarem assim justas e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Campinas, 14 de Junho de 2017.

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS:

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente-SETEC

SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm./Financeiro-SETEC

REIZINHO VEJEULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME:

Testemunhas:

1-

Setec

Nome Cargo

CPF

2510+2468,40

ALTAIR ALVES PAIXÃO Gerente DISEG

SETEC - Matricula 1344

2- Lecc pondre Fratos
Reizinho
Nome dei la pondrei a Freitas

Cargo DUX ESCRITORIO CPF 267.788 638 32

Praça Voluntários de 32, s/n° - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 2/2

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br